



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1712/2013

Concede licença Saúde ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

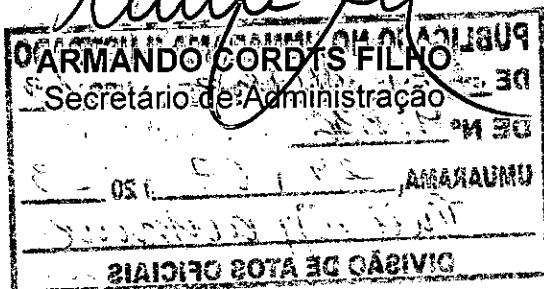
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.454.689-5-SSP-SP, inscrito no CPF nº 053.142.109-08, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Garf, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 21 de julho de 2013 a 21 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama - Paraná

SECRETARIA Nº 1771203

Assessoria Jurídica - Rua da Liberdade, 100 - Fone: 3111111

Assessoria de Planejamento - Rua da Liberdade, 100 - Fone: 3111111

Assessoria de Controle - Rua da Liberdade, 100 - Fone: 3111111

Assessoria de Comunicação - Rua da Liberdade, 100 - Fone: 3111111

Assessoria de Administração - Rua da Liberdade, 100 - Fone: 3111111

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO	
DE 27 de Julho	12043
DE Nº 9.836	
UMUARAMA, 29 de 07	12043
Tali Af. Aymir	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	